

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

III
Série

Número 7

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 12/2026

Delega na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto na eleição do Presidente da República, que se realizará no dia 18 de janeiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde do Porto Moniz.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 13/2026

Altera o Despacho n.º 669/2025, de 19 de setembro, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 170, que designa os membros efetivos e suplentes da Comissão Técnica que funciona como órgão de consulta e assessoria sobre os processos de pré-reforma.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 12/2026****Sumário:**

Delega na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto na eleição do Presidente da República, que se realizará no dia 18 de janeiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde do Porto Moniz.

Texto:

Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na redação da Lei n.º 11/95, de 22 de abril, conjugado com a alínea e) do n.º 5 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto na eleição do Presidente da República, que se realizarão no dia 18 de janeiro de 2026, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde do Porto Moniz.

Câmara de Lobos, 8 de janeiro de 2026.

A AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL DO POLO DA ZONA OESTE DELEGANTE, Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 13/2026****Sumário:**

Altera o Despacho n.º 669/2025, de 19 de setembro, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 170, que designa os membros efetivos e suplentes da Comissão Técnica que funciona como órgão de consulta e assessoria sobre os processos de pré-reforma.

Texto:

Pela Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio, alterada pela Resolução n.º 75/2024, de 1 de março, foi criada uma comissão técnica que funciona como órgão de consulta e assessoria do Secretário Regional das Finanças, no âmbito do seu poder de decisão sobre os processos de pré-reforma que lhe sejam submetidos.

Nessa resolução, determinou-se que a comissão técnica em referência poderá propor critérios ou linhas orientadoras de base que auxiliem no processo de decisão e contribuam para garantir a harmonia e a coerência da globalidade dos pedidos que sejam autorizados, devendo integrar, preferencialmente, representantes de todos os departamentos do Governo Regional, organizados por membros efetivos e suplentes, sendo designado de entre os efetivos um elemento para a presidir, o qual, em caso de empate, terá voto de qualidade.

Em cumprimento desta resolução, pelo Despacho n.º 665/2025, de 19 de setembro, foram designados os membros efetivos e suplentes que constituem a comissão técnica.

Contudo, na decorrência de algumas alterações entretanto ocorridas ao nível dos membros de alguns destes departamentos governamentais representados, importa agora proceder a alterações ao referido despacho.

Assim, ao abrigo do n.º 4 da Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio, alterada pela Resolução n.º 75/2024, de 1 de março, determina-se:

1 - Alterar a al. e) do n.º 1, a al. d) do n.º 2 e o n.º 3 do Despacho n.º 669/2025, de 19 de setembro, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“1 - [...]
 a) [...]
 b) [...]
 c) [...]
 d) [...]
 e) José António de Sousa e Freitas Câmara (SRF);
 f) [...]
 g) [...]
 h) [...]”

2 - [...]
 a) [...]
 b) [...]”

- c) Cathy Góis Bento (SREC)
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]

3 - Determinar que preside à Comissão Técnica o membro efetivo designado pela Secretaria Regional das Finanças, José António de Sousa e Freitas Câmara, o qual, em caso de empate, tem voto de qualidade.

4 - [...]”

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, 12 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)